



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 46/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL DE SÍLVIO JOSÉ MAPA A ATUAL ESTRADA RURAL SEM DENOMINAÇÃO, CONHECIDA COMO RODOVIA DA BATATA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **RODOVIA SÍLVIO JOSÉ MAPA** a estrada rural que liga a sede do Município de Ouro Branco à divisa com Monsenhor Isidro, distrito de Itaverava, conhecida como rodovia da batata.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: “Rodovia Municipal Sílvio José Mapa”.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco,

12 de Junho de 2019.

Carlos Roberto Rodrigues
Vereador.